



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTE À CARTA CONVITE Nº 2018.07.18.1**

Aos 27 (Vinte e sete) dias do mês de Julho de 2018, às 07:30Horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE: ANTONIO ELVIS RHUAN ARAUJO FEITOSA** e seus **MEMBROS: ANA LUCIA CARVALHO DE BRITO** e **ANA MARIA FEITOSA EVANGELISTA MOURA**, e ainda os licitantes: **1. ANTONIO PAZ MARTINS LEITE**, **2. MARIA ARNELINA DE CASTRO NETA** e **3. ANTONIO DE SOUSA VIANA**, com observância nas disposições contidas na Carta Convite nº 2018.07.18.1, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE CARNE BOVINA INTEIRA, MOÍDA, CARNE DE FRANGO E CARNE DE PEIXE PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS E HOSPITAL, DESTA MUNICÍPIO DE ARNEIROZ-CE**, no Processo nº 2018.07.18.1 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Convite, recebendo os envelopes "**Documentos**" e "**Propostas**", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes "**documentos**" que serão analisados e rubricados pela Comissão e pelos licitantes presentes. Após isto, foi Analisada toda documentação apresentada é declarada a habilitação de todos os concorrentes. Após a divulgação do resultado o Presidente da Comissão de Licitação perguntou aos participantes do certame se iriam interpor recurso contra a sua decisão. Estando todos presentes e, tendo todos desistido expressamente do direito ao prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea "a", a Comissão consignou o ato de desistência em ata. Em seguida o Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura dos envelopes "**propostas**", que foram analisadas e rubricadas pela Comissão e pelos licitantes presentes. Inicialmente a Comissão faz a verificação se todas as propostas atendem às exigências contidas na referida Carta Convite, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo todos os proponentes estão classificados. Em seguida foi feito o mapa comparativo dos preços propostos e, ao serem comparadas as cotações de cada um chegou-se ao seguinte resultado:

*Maria Arnelina de Castro Neta*

*Antonio de Sousa Viana*

<b>ANTONIO PAZ MARTINS LEITE</b>	Item 01	R\$ 6.400,00	Seis mil e quatrocentos reais
	Item 02	R\$ 5.300,00	Cinco mil e trezentos reais
	Item 03	R\$ 5.400,00	Cinco mil e quatrocentos reais
	Item 04	R\$ 15.360,00	Quinze mil e trezentos e sessenta reais
	Item 05	R\$ 7.950,00	Sete mil e novecentos e cinquenta reais



	Item 06	R\$ 12.600,00	Doze mil e seiscentos reais
	Item 07	R\$ 9.350,00	Nove mil e trezentos e cinquenta reais

<b>MARIA ARNELINA DE CASTRO NETA</b>	Item 01	R\$ 6.300,00	Seis mil e trezentos reais
	Item 02	R\$ 5.100,00	Cinco mil e cem reais
	Item 03	R\$ 6.000,00	Seis mil reais
	Item 04	R\$ 15.120,00	Quinze mil e cento e vinte reais
	Item 05	R\$ 7.650,00	Sete mil e seiscentos e cinquenta reais
	Item 06	R\$ 14.000,00	Quatorze mil reais
	Item 07	R\$ 9.075,00	Nove mil e setenta e cinco reais

<b>ANTONIO DE SOUSA VIANA</b>	Item 01	R\$ 6.000,00	Seis mil reais
	Item 02	R\$ 5.000,00	Cinco mil e quinhentos reais
	Item 03	R\$ 6.000,00	Seis mil reais
	Item 04	R\$ 14.400,00	Quatorze mil e quatrocentos reais
	Item 05	R\$ 7.500,00	Sete mil e quinhentos reais
	Item 06	R\$ 14.000,00	Quatorze mil reais
	Item 07	R\$ 9.900,00	Nove mil e novecentos reais

*Maria Arnelina de Castro Neta*

*Antonio de Sousa Viana*

Sendo assim o presidente da Comissão de Licitação apresentou os vencedores de cada Item:

VENCEDOR	ITEM	VALOR GLOBAL
ANTONIO DE SOUSA VIANA	01	R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)
ANTONIO DE SOUSA VIANA	02	R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)
ANTONIO PAZ MARTINS LEITE	03	R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais)
ANTONIO DE SOUSA VIANA	04	R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais)
ANTONIO DE SOUSA VIANA	05	R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais)
ANTONIO PAZ MARTINS LEITE	06	R\$ 12.600,00 (Doze mil e seiscentos reais)
MARIA ARNELINA DE CASTRO NETA	07	R\$ 9.075,00 (Nove mil e setenta e cinco reais)

*ANTONIO DE SOUSA VIANA*

de acordo com o critério estabelecido na Carta Convite. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento das propostas e, novamente perguntou se os participantes iriam interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no



art. 109, inciso I, alínea "b". Todos estavam presentes à sessão e desistiram do prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata que, após lida e achada conforme ata assinada pela Comissão e pelos licitantes. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão.

Arneiroz-Ce, 27 de Julho de 2018.

*Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa*  
ANTONIO ELVIS RHUAN ARAUJO FEITOSA  
Presidente da CPL

*Maria Arnelina de Castro Neta*  
MARIA ARNELINA DE CASTRO NETA  
Licitante

*Ana Lucía Carvalho de Brito*  
ANA LUCIA CARVALHO DE BRITO  
Membro da CPL

*Antonio de Sousa Viana*  
ANTONIO DE SOUSA VIANA  
Licitante

*Ana Maria Feitosa Evangelista Moura*  
ANA MARIA FEITOSA EVANGELISTA  
MOURA  
Membro da CPL

*Antonio Paz Martins Leite*  
ANTONIO PAZ MARTINS LEITE  
Licitante